

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO Nº 11967/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.572.500,00 (sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810/2015, de 05 de

janeiro de 2015. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE JULHO DE 2015.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11967/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2400 - EFM	28.846.0900.0926	33919200	100	1.100.000,00	
2400 - EFM	28.846.0900.0923	46911300	100	860.000,00	
2400 - EFM	28.846.0900.0923	46913900	100	1.295.000,00	
2400 - EFM	28.846.0900.0923	46917100	100	2.000.000,00	
2400 - EFM	28.843.0900.9022	33919700	100	320.000,00	
2100 - SMF	04.129.0001.2209	44905200	101	300.000,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2152	33903900	100	157.500,00	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2056	33903000	108	512.500,00	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2056	44905200	108	10.000,00	
1051 - EMUSA	13.452.0009.1057	44905100	108	487.500,00	
1051 - EMUSA	13.452.0009.2050	33903900	108	530.000,00	
2400 - EFM	28.843.0900.9022	32902200	100		3.575.000,00
2400 - EFM	28.843.0900.9022	46907300	100		2.000.000,00
2100 - SMF	04.129.0001.2209	44905100	101		300.000,00
5675 - FUHAB	16.482.0049.1145	33903900	100		105.000,00
5675 - FUHAB	15.452.0049.2229	33903900	100		50.000,00
1700 - SMA	04.122.0001.2152	33903600	100		2.500,00
1051 - EMUSA	17.451.0010.1053	44905100	108		1.540.000,00
TOTAL GERAL				7.572.500,00	7.572.500,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALITES)

Nomeia MARCELO PRADO WERMELINGER para exercer o cargo Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de José Cysneiros Júnior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2028/2015).

Nomeia MARCOS JOSÉ DO NASCIMENTO GUEDES para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga criada pela Lei nº 3022/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2029/2015).

Aposenta, a contar de 02/05/2013, Almir Luiz Antunes, Engenheiro, nível NS-3, matrícula nº101.072-0. Referente ao Processo nº20/1321/2014 (Portaria nº 2030/2015).

Declara, em aditamento à Portaria nº1158/2007, publicada em 02/10/2007, que aposentou **Walter Baptista de Souza,** Agente Administrativo, nível 03, categoria II, matrícula water Baptista de 30024, Agente Adrillinstrativo, Inver 03, categoria II, intarricula nº224.654-4, a contar de 06/05/2007, que sua fundamentação legal refere-se a alínea "b", § 1º, inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo §1º da Emenda Constitucional nº20, publicada em 16/12/1998, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº41, publicada em 31/12/2003, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Referente ao Processo nº20/1908/2007 (Portaria nº 2031/2015).

GABINETE DO PREFEITO Extrato nº 003/2015

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica; PARTES: Município de Niterói, representado neste ato pelo Prefeito Rodrigo Neves Barreto e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura. OBJETO: Colaboração entre as Partes para o planejamento, a execução e a avaliação de programas, projetos e ações em áreas ligadas: à gestão e desenvolvimento organizacional dos órgãos municipais; à melhoria da educação pública do Município; ao incentivo à produção e manifestações culturais; ao apoio à popularização da produção Científica, Tecnológica e de Inovação – C, culturais; ao apoio à popularização da produção Científica, Tecnológica e de Inovação – C, T&I; à promoção e Defesa dos Direitos Humanos; à ampliação dos projetos e ações de assistência social e às atividades focadas na superação de preconceito raciais e desigualdades socioeconômicas de populações minoritárias e em condições de vulnerabilidade. VIGÉCIA: O presente acordo vigorará pelo prazo de quatro anos a contar da data da sua assinatura. RECURSOS: O presente Acordo de Cooperação Internacional não comtempla repasse de recursos financeiros de uma ou outra parte, devendo cada uma delas arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições com recursos próprios, se disponíveis, ficando estabelecido, porém, que o surgimento de atividades que requeiram o repasse de recursos, de uma Parte à outra, implicará na elaboração de instrumento específico. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de julho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portarias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Atribuir e divulgar os códigos numéricos dos seguintes Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Niterói, para identificação de seus processos administrativos: 780-FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social 790- FIA- Fundo da Infância e Adolescência (Portaria nº111/2015).

Designa a Comissão Especial de Licitação, integrada pelos membros **Nicolle Rivello de Mora Fortes, Concyr Formiga Bernardes, Sandra Regina da Silva Moura, Maria Lucia dos Santos Menezes, Ramon Viana Alves** para sob a Presidência do primeiro, a vice presidência do segundo e Secretariada pelo último, realizarem todos os procedimentos relativos a Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº003/2015 (Portaria nº112/2015).



Despachos do Secretário

Auxílio doença- Indeferido Auxílio doença- Deferido 20/2135/15 Incorporação da Lei nº1164/93-Indeferido 20/2209/15 Adicional- Deferido 20/1927/15 20/1986/15 Aposentadoria- Indeferido 20/3094/13

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 233, de 09 de Julho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social CORRIDA PELA VIDA, conforme Processo

nº 530/303714/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

Art. 19. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Avenida Almirante Tamandaré, no trecho compreendido entre as ruas Dr. João Batista Lacerda Botelho e Moacir Gomes de Azevedo, bairro Piratininga, das 08:00H às 12:00H, no dia 02/08/2015

(domingo).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 243, de 14 de Julho de 2015. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento esportivo OFF ROAD RUN, conforme Processo nº

530/304659/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos das seguintes vias, todas no bairro Pendotiba, das 07:00H às 11:00H, no dia 02/08/2015 (domingo):

- Avenida Nelson de Oliveira e Silva, no trecho compreendido entre as ruas Ceará e Tomás Edson de Andrade;
- Rua Alagoas, no trecho compreendido entre as ruas Bahia e Tomás Edson de Andrade:
- Rua Tomás Edson de Andrade, no trecho compreendido entre a Avenida Nelson de Oliveira e Silva e a Rua Escrivão Manoel Galindo Junior.

 Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 248, de 21 de Julho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial:

Considerando a realização do evento social FEIRA DE ROUPAS DO BRAZ, conforme Processo nº 150/000140/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Nilo de Freitas, no trecho compreendido entre a Rua Jornalista Silvia Thomé e a Avenida Rui Barbosa, no bairro Largo da Batalha, das 17:00H à 00:00H nos dias 17/07/2015 (sexta-feira), 24/07/2015 (sexta-feira) e 31/07/2015 (sexta-feira) e das 09:00H à 00:00H nos dias 18/07/2015 (sábado) e 25/07/2015 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data e

horário mencionados no artigo anterior, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.
Portaria SMU/SSTT nº 249, de 22 de julho de 2015.
(CORRIGENDA Portaria nº 245/2015)
O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento social 36ª TRADICIONAL FESTA DO ENGENHO DO MATO, conforme Processo nº 530/302631/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º. Na Portaria nº 245, de 16/07/2015, publicada em 18/07/2015, <u>onde se lê</u>: na Portaria nº 211, de 18/07/2015, publicada em 23/07/2015; <u>leia-se</u>: na Portaria nº 211, de 18/06/2015, publicada em 23/06/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 029/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 013/2015; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARIA LUIZA JACINTO DA SILVA LIBERATO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE LUIZA JACINIO DA SILVA LIBERATO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF; **OBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO**: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/07/2015 e término em 31/12/2015; **VALOR ESTIMADO**: R\$ 4.484,40 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria



SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Julho de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO 030/015434/15 - 030/015438/15 - 030/015440/15 - ESTALEIRO TCE LTDA. - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Chamada de cadastro de reserva do contrato temporário.

Nome	Profissão	
Leonardo Alves Guimarães	Assiste.Social	
Valquiria Ferreira dos Santos Miranda	Assiste.Social	
Bruna Raphaella Benevides Teixeira	Assiste.Social	
Graciene Correa Mendes Coutinho	Assiste.Social	
Solange de Souza Frejó	Assiste.Social	
Vanessa da Luz Vasconcellos	Assiste.Social	
Janiny Pereira Santos	Assiste.Social	
Irene Guilherme Barros	Assiste.Social	
Darlany Conceição dos Santos da Silva	Digitador	
Douglas dos Reis Gomes Conceição	Digitador	
Ilana Xavier da Fonseca	Psicólogo	
Maria Cristina de Castro Andrade	Psicólogo	
Karla de Albuquerque Rocha	Psicólogo	
Maria de Fátima Ventura Coutinho	Psicólogo	
Danielle Gonçalves de Oliveira	Psicólogo	

Todos os chamados devem se apresentar no 4º andar da

Av. Amaral Peixoto nº 116.

Omitido no D.O do dia 08/06/2015

Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para o Mandato 2016/2019 para os Conselhos Tutelares I, II e III do Município de Niterói INSTRUÇÃO NORMATIVA № 04 LISTA DOS INDEFERIDOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA GESTÃO 2016-2019

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Deliberação nº 135/2015, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NITEROI-RJ, torna pública a lista de requerimento de inscrições INDEFERIDAS pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro-MPRJ.

II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nº INSCR. / NOME / RG Nº

32 - LEILA TACYLA FALCK VIEIRA - RG Nº 10696864-7 Certificado de conclusão de ensino médio, conforme os incisos V do Art. 4º, §1°do Edital Nº01/2015.

95 - PATRÍCIA RODRIGUES PEREIRA - RG Nº 09425263-2

Comprovação de residência na circunscrição, conforme o inciso III do Art. 4º, §1º, do Edital Nº01/2015.

05 - ANDRÉ DOS SANTOS CORDEIRO - RG Nº 09328857-9

Certidão negativa de antecedentes criminais, conforme o inciso VI, do Art. 4º, §1º, do Edital Nº01/2015.

78 - IRACILDA MARIA DA SILVA - RG Nº 08221087-3

rovação do período de atuação profissional, conforme o inciso IV do Art. 4º, §1º do Edital Nº01/2015.

83 - CREMILDO SANTANA GOMES - RG Nº 04240924-3

Comprovação do período de atuação profissional e relatório, conforme o inciso IV do Art. 4º, §1º do Edital Nº01/2015.

89 - RAQUEL FELIPE COUTINHO - RG Nº 20964733-8

Comprovação do período de atuação profissional e relatório, conforme o inciso IV do Art. 4º, §1º do Edital Nº01/2015.

92 - CARLOS LEANDRO DOS SANTOS MARINHO - RG № 10282557-7

Comprovação do período de atuação profissional e relatório, conforme o inciso IV do Art. 4º, §1º do Edital №01/2015.

30 - SORAIA DOS SANTOS COSTA - RG Nº 11292186-1

Certidão negativa de antecedentes criminais, conforme o inciso VI, do Art. 4º, §1º, do Edital Nº01/2015.

53 - ABIDU CANÃ FERREIRA CAVALCANTI - RG Nº 05306476-2

antecedentes criminais, conforme o inciso VI, do Art. 4º, §1°, do Edital Nº01/2015

56 - MARIANA ALMEIDA DA COSTA - RG Nº 21053412-9 Certidão negativa de antecedentes criminais, conforme o inciso VI, do Art. 4º, §1º, do Edital Nº01/2015

62 - LUÍZA BITTENCOURT DOS SANTOS - RG Nº 22069308-9 Comprovação do período de atuação profissional e relatório, conforme o inciso IV do Art. 4º, §1º

do Edital Nº01/2015. 65 - LUZIA FERNANDES MOURA - RG Nº 04913788-8

Comprovação do período de atuação profissional e relatório, conforme o inciso IV do Art. 4º, §1º do Edital №01/2015.

72 - JHONNY FERREIRA DA SILVA - RG Nº 21608354-3

Certidão negativa de antecedentes criminais, conforme o inciso VI, do Art. 4º, §1º, do Edital Nº01/2015.

102 - LUCIANE MELLO DE OLIVEIRA - RG Nº 0318415-6

Certidão negativa de antecedentes criminais, conforme o inciso VI, do Art. 4º, §1º, do Edital Nº01/2015.

Certidao negativa de antecedentes criminais, conforme o inciso VI, do Art. 4º, §1º, do Edital N A Comissão Eleitoral informa que os inscritos que tiveram seu requerimento INDEFERIDO terão o prazo de três dias, a contar da data desta publicação para apresentação da documentação, na sede do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente), sito Av. Amaral Peixoto Nº 116 4º Andar, no horário de 09h as 12h e das 13:30h às 16h, após análise pela Comissão Eleitoral, será feita a divulgação da lista definitiva dos PRÉ-CANDIDATOS aptos para a prova de aferição, conforma edital que acontacerá po dia 18 de Adoles.

conforme edital que acontecerá no dia 16 de Agosto.

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Deliberação nº 135/2015, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NITEROI-RJ, torna pública a lista de requerimento de inscrições IMPUGNADAS A PEDIDO do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro-MPRJ.

22 - MOABI LINS DE BRITO - RG № 20659973-0 Impugnação oferecida pelo MPRJ, conforme o §1°, do art. 6º do Edital №01/2015.

48 - ANDRÉ LUIS VIEIRA SANTOS - RG Nº 09053697-0

Impugnação oferecida pelo MPRJ, conforme o §1°, do art. 6º do Edital Nº01/2015

73 - FABIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA BORGES MONTEIRO - RG Nº 20421729-83 o oferecida pelo MPRJ, conforme o \$1° do art, 6º do Edital Nº01/201

19 - LINCOLN JOSÉ ANTUNES - RG Nº 04711718-9

elo MPRJ, conforme o §1°, do art. 6º do Edital Nº01/2015.

24 - ALVARO FERNANDES BARBOSA TEXEIRA - RG № 05547598-2

Impugnação oferecida pelo MPRJ, conforme o §1°, do art. 6º do Edital Nº01/2015.

